



## RELATÓRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AMAR/SOMBRÁS A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2022

### 1. Considerações Iniciais

*Cumprindo seu dever estatutário, o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva da AMAR/SOMBRÁS mais uma vez, comparecem perante a Assembleia Geral, órgão supremo de nossa sociedade, para apresentar seu Relatório de Atividades, desta feita com foco no ano de 2021.*

Há cerca de dois anos, consignamos perante esta AG nossa preocupação quanto ao fato de, entre 2014 e 2019, o Direito Autoral no Brasil (consideradas apenas as receitas do ECAD sobre execução pública musical) ter apresentado um decréscimo arrecadatário de 8,11%. Naquela ocasião, já se reconhecia que, afora estar vivendo sua mais grave crise desde a II Guerra Mundial, o mundo assustava-se ante a emergência da pandemia de COVID-19, que traria profundas e imprevisíveis transformações sociais, econômicas e culturais para todo o planeta, como efectivamente ocorreria, a partir de 2020.

Como não podia deixar de ser, a pandemia afetou profundamente a Economia da Propriedade Intelectual em todo o mundo, especialmente no Brasil, onde as dificuldades enfrentadas pelo ECAD e associações do sistema de gestão coletiva eram agravadas mais por questões estruturais da economia nacional como um todo, que propriamente pelas precariedades específicas do setor. Verificava-se que o desempenho económico do ECAD e associações integrantes guardava estreita relação com a evolução do PIB nacional.

Segundo o IBGE, após ter despencado no ano de 2020, o PIB brasileiro fechou 2021 com uma alta de 4,6%, totalizando R\$ 8,7 trilhões, o que significou um aumento de cerca de R\$ 1,4 trilhão em relação ao resultado de 2019, ou seja, o resultado de dois anos anteriores.

Entre 2019 e 2021, embora também registrando um desempenho preocupante em 2020, o ECAD, pelos contínuos e competentes esforços de sua Administração, conseguiu enfrentar as vicissitudes da pandemia e da crise económico-financeira do país, obtendo os seguintes resultados arrecadatários (em R\$):

ECAD - ARRECADAÇÕES - 2019 a 2021		
2019	2020	2021
1.121.082.000	905.000.000	1.086.436.152
100%	(-19,2%)	(-3,090%)

Registrou-se no Brasil, portanto, uma queda de 3,09% na arrecadação de direitos de execução pública pelo ECAD de 2019 a esta parte, cabendo ressaltar que essa natureza de déficit também verificou-se em quase todo o mundo, onde em muitos países atingiu percentuais muito mais preocupantes (de 15 a 20% em média, ou até mesmo superiores), o que chegou até a inviabilizar a gestão coletiva da execução pública em varios territórios. Os resultados obtidos no Brasil são reconhecidos mundialmente como uma louvável exceção em meio à crise.

## 2. Quadro Geral da Arrecadação da AMAR - (Direitos de Autor e Direitos Conexos) - 2021

Segue o Quadro Geral da Arrecadação da AMAR, a partir dos informes do ECAD e dos dados recebidos das sociedades estrangeiras conveniadas.

<b>FONTES DA ARRECADAÇÃO</b>	
<i>Direitos Autorais via ECAD (Gross Collections)</i>	<b>R\$ 14.027.557,63</b>
<i>Direitos Conexos via ECAD (Gross Collections)</i>	<b>R\$ 4.814.602,50</b>
<i>Dir. Autorais internacionais via AMAR – (recebidos de sociedades estrangeiras)</i>	<b>RS 476.651,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.318.911,50</b>

O detalhamento dessas arrecadações segue exposto nas páginas seguintes.

(>>>>>)

### 3. Arrecadação Geral da AMAR - (Direitos de Autor e Direitos Conexos) – 2021 – Informe ECAD

Fiscal year:	2021
Society:	AMAR

#### AMAR - DIREITOS AUTORAIS - 2021

Performing rights	National Gross Collections	Amounts deducted for Administration Costs	% B/A	Gross Distributable Income (A-B)	Deductions for Social and Cultural Purposes (Article 81)	Net Distributable
Radio	2.449.813,28	374.891,91	15,30%	2.074.921,37		2.074.921,37
Television	6.233.096,36	948.747,49	15,22%	5.284.347,89		5.284.347,89
TV + Radio	0,00	0,00	-	0,00		0,00
Cable TV Collected and distributed by itself	2.553.562,32	394.769,81	15,46%	2.158.792,51		2.158.792,51
Cable TV Collected by distributed by another Society	0,00	0,00	-	0,00		0,00
Satellite	0,00	0,00	-	0,00		0,00
Cinema Exhibition	11.208,43	1.602,37	14,83%	9.546,06		9.546,06
Live Music	831.857,66	144.879,50	17,42%	686.978,16		686.978,16
Mechanical Music I	188.843,32	30.026,36	15,91%	158.806,96		158.806,96
Mechanical Music II	212.930,28	32.098,57	15,07%	180.831,71		180.831,71
Digital: Online	143.127,94	21.559,95	15,06%	121.567,99		121.567,99
Digital: Mobile	892.426,09	125.396,51	14,05%	767.029,58		767.029,58
Home Copying	0,00	0,00	-	0,00		0,00
Audiotape	510.702,92	78.420,64	15,36%	432.282,28		432.282,28
<b>TOTAL</b>	<b>14.027.557,65</b>	<b>2.152.451,12</b>	<b>15,34%</b>	<b>11.875.106,53</b>	<b>0,00</b>	<b>11.875.106,53</b>

ECAD

1 de 2

01/02/2022 13:37

#### AMAR - DIREITOS CONEXOS - 2021

Performing rights	National Gross Collections	Amounts deducted for Administration Costs	% B/A	Gross Distributable Income (A-B)	Deductions for Social and Cultural Purposes (Article 81)	Net Distributable
Neighbouring Rights Gross amounts collected in the national territory/ Other (Please Specify)	4.814.602,50	729.855,30	15,16%	4.084.747,20		4.084.747,20
	0,00	0,00	-	0,00		0,00

(Fonte: ECAD)

#### 4. Quadro Geral da Arrecadação Internacional da AMAR - (Direitos de Autor e Direitos Conexos\*) - 2021

<b>Valores Recebidos do Exterior - 2021 - Separados por Sociedade</b>		
<b>Associação</b>	<b>País</b>	<b>Valor</b>
ACUM	ISRAEL	R\$ 27.750,93
AGADU	URUGUAI	R\$ 23.445,23
AKKA-LLA	LETÔNIA	R\$ 781,79
AKM	ÁUSTRIA	R\$ 3.793,98
APRA	AUSTRÁLIA	R\$ 2.356,29
ARTISJUS	HUNGRIA	R\$ 738,29
ASCAP	EUA	R\$ 52.218,23
BMI	EUA	R\$ 14.980,84
BUMA	HOLANDA	R\$ 11.496,78
JASRAC	JAPÃO	R\$ 39.312,60
KODA	DINAMARCA	R\$ 6.078,58
NCB	DINAMARCA	R\$ 703,07
PRS	REINO UNIDO	R\$ 90.757,32
SADAIC	ARGENTINA	R\$ 9.606,69
SCD	CHILE	R\$ 22.868,31
SIAE	ITÁLIA	R\$ 96.429,83
SPA	PORTUGAL	R\$ 14.909,20
SPAC	PANAMÁ	R\$ 5.247,58
STEMRA	HOLANDA	R\$ 325,36
SUISA	SUIÇA	R\$ 42.043,82
TEOSTO	FINLÂNDIA	R\$ 972,97
TONO	NORUEGA	R\$ 1.923,11
UCMR - ADA	ROMENIA	R\$ 7.910,57
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 476.651,37</b>

***\*Em razão da pandemia mundial de COVID-19 e dos problemas econômicos dela decorrentes, não houve recebimentos de Direitos Conexos do Exterior pela AMAR no ano de 2021.***

Ressalte-se, mais uma vez, a ocorrência de grande quantidade de inconsistências, erros e omissões nas informações prestadas por algumas associações estrangeiras quanto aos direitos do repertório brasileiro que representam no Exterior. É comum que muitos *statements* de execução pública internacional de nosso repertório cheguem ao Brasil com graves insuficiências de documentação, o que obriga as associações nacionais a empreenderem esforços de identificação que, a rigor, não seriam de sua atribuição, fato que retarda e dificulta sobremaneira a distribuição dos direitos aos titulares brasileiros executados no estrangeiro.

## 5. AMAR - Quadro Geral da Arrecadação de Direitos de Autor e Direitos Conexos) – Informações complementares e Comparativo 2021/2020 *(Dados obtidos com base no Informe ECAD-2021)*

Arrecadação AMAR - Quadro Geral 2021					
ARRECADAÇÃO NACIONAL - 2021					
DESCRIÇÃO	D. AUTORAIS	%	D. CONEXOS	%	TOTAL GERAL
Arrecadação Nacional Total via ECAD	R\$ 14.027.557,63	100,00%	R\$ 4.814.602,50	100,00%	R\$ 18.842.160,13
Custos Operacionais e Administrativos (ECAD e AMAR)	R\$ 2.152.451,12	15,34%	R\$ 729.855,30	15,16%	R\$ 2.882.306,42
Líquido aos Titulares	R\$ 11.875.106,51	84,66%	R\$ 4.084.747,20	84,84%	R\$ 15.959.853,71
ARRECADAÇÃO INTERNACIONAL - 2021					
				AUTORAL	%
Arrecadação Internacional total recebida de Soc. Estrangeiras				R\$ 476.651,37	100,00%
Percentual administrativo AMAR				R\$ 71.497,71	15,00%
Líquido aos Titulares				R\$ 405.153,66	85,00%
COMPARATIVO 2020-2021					
DIREITOS AUTORAIS	2020	%	2021	%	DIF. 2020-2021 %
Arrecadação Nacional via ECAD	R\$ 15.828.815,90	100%	R\$ 14.027.557,63	88,62%	-11,38
Arrecadação Internacional recebida de Soc. Estrangeiras	R\$ 263.643,08	100%	R\$ 476.651,37	180,79%	80,79
TOTAL	R\$ 16.092.458,98	100%	R\$ 14.504.209,00	90,13%	-9,87
DIREITOS CONEXOS	2020	%	2021	%	DIF. 2020-2021 %
Arrecadação Nacional via ECAD	R\$ 4.490.700,44	100%	R\$ 4.814.602,50	107,21%	7,21
Arrecadação Internacional recebida de Soc. Estrangeiras	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 4.490.700,44	100%	R\$ 4.814.602,50	107,21%	7,21
ARRECADAÇÃO TOTAL	2020	%	2021	%	DIF. 2020-2021 %
Direitos Autorais (nac + int)	R\$ 16.092.458,98	100%	R\$ 14.504.209,00	90,13%	-9,87
Direitos Conexos (nac + int)	R\$ 4.490.700,44	100%	R\$ 4.814.602,50	107,21%	7,21
TOTAL	R\$ 20.583.159,42	100%	R\$ 19.318.811,50	93,86%	-6,14

## 6. Principais atividades desenvolvidas pela sociedade em 2021

Os anos de 2020 e 2021, como já afirmado, foram anos de grandes dificuldades para a gestão coletiva dos direitos de execução pública no Brasil. Se os anos iniciais da pandemia de COVID-19 foram graves para a economia brasileira como um todo, afetando todos os setores produtivos do país, eles impactaram mais profundamente o campo da Economia Criativa, sendo comum dizer-se que a Cultura foi o primeiro setor a sofrer os prejuízos causados pela pandemia e, possivelmente, será o último a superá-los.

Até 11/04/22, segundo dados do Ministério da Saúde, publicados pela Agência Brasil, a pandemia ocasionou 31,16 milhões de casos e 661,3 mil mortes entre a população brasileira, além de causar desacertos sócio-econômicos de toda ordem, como a queda brusca do PIB nacional no ano de 2020. Já naquele ano, o mercado de shows, concertos, espetáculos e eventos culturais com presença de público começou a viver uma crise sem precedentes: muitos projetos culturais, tanto públicos quanto privados, foram sumariamente cancelados, o que ocasionou o fechamento de diversos teatros, cinemas e casas de espetáculos e diversões em todo o país, gerando forte desemprego no setor cultural. Só em 2020, cerca de 900 mil trabalhadores da cultura foram afetados diretamente pela pandemia, isso sem falar no impacto indireto causado a outros setores econômicos interrelacionados às artes e às diversões. Desnecessário dizer que, no campo dos Direitos de Autor, as receitas correspondentes à *execução pública musical* em espetáculos e performances *ao vivo* caíram exponencialmente, chegando quase à paralisação e ao ponto mesmo de comprometer a sobrevivência da maioria dos profissionais do setor, os quais, sem poderem exercer suas profissões e auferir rendimentos, tiveram de ser amparados por projetos emergenciais públicos e privados - inclusive varios deles patrocinados por entidades de gestão coletiva.

A partir de 2021, começamos a ver uma discretíssima melhora no mercado cultural brasileiro, principalmente no âmbito da distribuição e comercialização de bens culturais por sistemas digitais (download, streaming, etc.), muitos dos quais através de circuitos restritos e privados (P2P, etc.), de difícil controle quanto à gestão de direitos autorais. O mercado fonográfico convencional também apresentou alguns alentadores (mas ainda insuficientes) resultados de vendas a partir de 2021. No entanto, a área de shows, espetáculos e eventos musicais ao vivo, embora convalidando, ainda não retomou aos patamares próximos à fase pré-pandemia, isso significando que a gestão coletiva dos direitos de execução pública no Brasil ainda tem quase três anos de atraso e prejuízos a recuperar.

Nesse quadro, em meio aos tumultos e oscilações do mercado e à inadimplência dos usuários de música, a sobrevivência das entidades de gestão tornou-se o principal desafio a ser enfrentado, a tarefa principal a ser cumprida: limitadas pela crise e por um sufoco que vem impedindo-as de obter os resultados econômicos almejados e necessários, as entidades de gestão vêm se dedicando à tarefa institucional de aprimorar e revigorar suas estruturas para a retomada econômica que todos esperam.

## **6. 1. Indicadores societários – Quadro Social**

Em abril de 2021, quando o mercado musical e o sistema de gestão coletiva contabilizavam os primeiros indicadores impactados pela pandemia, o Relatório da AMAR então encaminhado à SECULT (ver DOC.07\_LISTAGEM DE TITULARES REPRESENTADOS) consignava a existência de 20.494 titulares filiados à associação à época, segundo o ECAD.

Com base nos dados complementares, também fornecidos pelo ECAD, a respeito da movimentação interssocietária de titulares ao longo do exercício passado, temos que, de maio a dezembro de 2021, mais 578 novos titulares de direitos de autor e direitos conexos filiaram-se à AMAR, enquanto 238 titulares dela se desligaram, como indicam a Tabela seguinte e os informes circunstanciados do ECAD sobre trânsito de titulares, também a ser apensada pela Associação em seu Relatório Anual à SECULT.

<b>TITULARES ATÉ 6/4 2021</b> <b>Apud. Relatório ECAD</b>	<b>20.494</b>
<b>Novas Filiações de Titulares</b> <b>no exercício</b>	<b>578</b>
<b>Desfiliações no exercício</b>	<b>238</b>
<b>Total Titulares em 31-12-2021</b>	<b>20.834</b>

O reduzido incremento de Titulares ao Quadro Social da Associação entre 2020-2021, além de clara decorrência da crise sócio-econômica e sanitária do país, relacionou-se também ao decréscimo arrecadatário (-6,14%) da AMAR no mesmo período, como demonstrado na planilha do item 5 do presente Relatório.

Não obstante todos os percalços, que fizeram refluir, indistintamente, as atividades das entidades de gestão coletiva de direitos autorais em todo o mundo e notadamente no Brasil, a AMAR conseguiu manter o fluxo de suas atividades essenciais, participando assiduamente, como membro titular, das Assembleias Gerais do ECAD e outros eventos realizados por este Escritório, como os simpósios, reuniões e treinamentos para a implantação dos procedimentos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da gestão coletiva; participou também, virtualmente ou não, de inúmeras conferências, simpósios e seminários culturais de todo o país, especialmente os voltados para os Direitos de Propriedade Intelectual e a gestão coletiva dos direitos autorais na área musical. Afora isso, continuou a priorizar tais temas na linha editorial do site oficial da entidade e em outras publicações avulsas, internas ou externas. Em 1921, após o término das obras de recuperação e reforma total dos andares de sua sede social, em razão dos danos causados pelas fortes chuvas e temporais havidos no Rio de Janeiro ao início do ano, a AMAR pode dar sequência e finalização à atualização dos sistemas informatizados da associação, interligando por fibra ótica e através de uma VPN própria os escritórios da associação e estes com o ECAD; a propósito, cumpre informar que a AMAR é uma das duas únicas associações brasileiras de gestão coletiva a contar com uma rede privada própria e exclusiva, o que exigiu grande qualificação técnica e investimentos vultosos destinados a garantir a segurança plena das bases de dados da associação e a idoneidade das informações cadastrais que nela circulam, mantendo-as a salvo de invasores de toda ordem. Ainda nesse sentido, o site oficial da entidade vem sendo continuamente atualizado e a estrutura física dos servidores e equipamentos do sistema renovada e ampliada periodicamente para atender às crescentes demandas da gestão. Além de maior eficiência e garantia para o próprio sistema, isso permitiu que desenvolvêssemos na AMAR um aplicativo próprio que permite que os associados, via chamada por celular, recebam atendimento direto e possam atualizar *on line* seus cadastros e dados de seus repertórios, o que é uma iniciativa de gestão autoral em grande parte pioneira, inclusive a nível internacional.

O contínuo *upgrade* tecnológico da AMAR, resultado de uma política consistente e prudente de investimentos, possibilitou que a Associação, ao lado das entidades co-irmãs, venha tendo ativa e significativa participação no processo de renovação técnica e administrativa em curso no ECAD, nos últimos anos. Essa renovação poderá fazer com que o sistema ECAD-Associações, que já detém posição destacada na gestão coletiva mundial, possa obter até mesmo o protagonismo do setor, caso as condições econômicas do país evoluam e possibilitem que o Direito Autoral no Brasil atinja resultados patrimoniais à altura das inovações já verificadas no modelo de gestão aqui praticado.

A AMAR continua a participar de grupos de trabalho em várias instâncias político-institucionais que visam formular novas propostas culturais para o país, inclusive e principalmente no âmbito dos Direitos de Autor. No momento, nossa Associação dedica-se também, em âmbito interno, à elaboração de um projeto de harmonização de conceitos e procedimentos de gestão autoral, a ser oportunamente encaminhado à consideração das entidades co-irmãs, com a finalidade de uniformizar e atualizar entendimentos, terminologias e práticas administrativas, para que nestes não mais subsistam incongruências e contradições, que por vezes muito dificultam e prejudicam o exercício das atividades de gestão.

## **7. Fatos que influíram na Gestão Coletiva e Considerações Finais**

Além das crises sócio-econômica e sanitária deflagradas pela pandemia de COVID-19, a Gestão Coletiva e a Indústria Criativa, no Brasil como em varias partes do mundo, também foram fortemente impactadas pelo esgarçamento dos principios que regem o Direito de Autor, tanto doutrinária como jurisprudencialmente. De três anos para cá, continuam sendo estes os principais fatores que influem na Gestão Coletiva dos Direitos Autorais. Em muitos países, o arcabouço de proteção aos direitos dos autores e artistas foi sendo progressivamente debilitado, não apenas pelo descaso institucional para com os diplomas legais sobre Direitos de Propriedade Intelectual (até mesmo dispositivos de Constituições Federais, Tratados e Convenções Internacionais, etc.), como também pelo esvaziamento da percepção da Cultura e do Direito de Autor como *ativos econômicos relevantes* para o desenvolvimento das sociedades, o que levou à redução dos investimentos na Cultura, à subvalorização dos bens, produtos e serviços culturais e, por consequência, ao aumento significativo da *inadimplência* no pagamento dos criadores e demais titulares de Direitos Autorais. Como já assinalamos em outro Relatório, somente o setor da radiodifusão no Brasil deixa de pagar anualmente cerca de 50% dos direitos devidos aos titulares de obras intelectuais, o que fragiliza sobremaneira a própria defesa dos direitos de autor pelas entidades de gestão coletiva, cujas taxas de administração já estão entre as mais baixas do mundo. Cria-se, assim, um ciclo de irregularidades e exploração que se reproduz e se realimenta continuamente, levando os que fazem a cultura do país a uma rota de inevitável pauperização – que, no fundo, é a própria pauperização da Cultura nacional. Ao ser leniente com a sonegação autoral e ao não proteger adequadamente os direitos de Propriedade Intelectual de seus criadores, artistas e produtores, nosso País caminha no sentido oposto ao das principais nações do mundo, que priorizam a Cultura e seu potencial sócio-econômico como seu mais importante valor civilizatório.

É lamentável ver que os princípios de proteção autoral, há muito consolidados na legislação brasileira e também amparados pela jurisprudência dos Tribunais Superiores do país, aos poucos estejam sendo erodidos para dar lugar a disposições normativas elaboradas por instâncias

burocráticas inferiores do Poder Executivo, gerando uma vasto e complexo emaranhado de regras de legalidade duvidosa e quase sempre casuísticas. Criou-se, dessa forma, um quadro de debilidade e insegurança jurídica que levou a que o próprio instituto da Propriedade Intelectual também se fragilizasse ante a ganância dos usuarios inescrupulosos (notadamente nas áreas da hotelaria e da produção de eventos), verdadeiros profissionais da inadimplência autoral, que hoje também se arvoram, inclusive, a interferir e propor regras à gestão coletiva, muitas vezes contando com o beneplácito de eventuais autoridades públicas. Com isso, a proteção aos Direitos de Autor, aos criadores e suas associações, bem como à própria Cultura do país, vem se tornando um exercício pesado, desamparado e custoso, sendo esse um dos principais desafios a serem enfrentados hoje pelo Brasil no campo dos direitos intelectuais.

A expectativa da sociedade brasileira é que o Estado, ao abraçar a Cultura e os que a protagonizam, reencontre sua melhor tradição civilizatória, aquela que poderá nos levar a figurar entre as principais nações do mundo, como é nossa verdadeira vocação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO  
e A DIRETORIA EXECUTIVA